



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

### **REQUERIMENTO**

A Sé Catedral de Lisboa é um dos mais antigos e emblemáticos Monumentos Nacionais do País e é a Sé Patriarcal de Portugal.

Como Monumento Nacional está ao abrigo da Lei de Bases do património que estipula que se deve preservar e salvaguardar os elementos que estiveram na base dessa classificação. Assim, qualquer intervenção deve respeitar o pré-existente, reduzindo ao mínimo a inserção de elementos dissonantes e intrusivos.

De acordo com várias informações está prestes a iniciar-se uma intervenção para o Claustro da Sé com vista à necessária musealização dos achados arqueológicos, cujas escavações duraram quase três décadas e outras tantas peripécias.

Essa intervenção planeou-se num quadro de um protocolo entre a Direcção-Geral do Património Cultural e o Patriarcado de Lisboa, implicando, de acordo com as informações disponíveis:

- A demolição de parte significativa da muralha da Sé para construção de um acesso ao museu com abertura de porta, na Rua das Cruzes da Sé;
- A construção de acessibilidades (passadiço e elevador), bem como torre coroando uma escada vertical, coberta a azulejos e espelhada, em forma de elipse;
- A ancoragem em betão armado para encriptação dos núcleos mais profundos, sem que se conheça o parecer técnico (sísmico) do LNEC;

Em face de se tratar de uma intervenção significativa num monumento nacional, elemento integrante e indissociável da cidade de Lisboa, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.<sup>ª</sup>. que se digne a prestar as informações atinentes:

- Ao conhecimento da Câmara sobre o protocolo celebrado entre a DGPC e o Patriarcado de Lisboa;
- As medidas que prevê a Câmara tomar visando que o projecto de musealização dos achados arqueológicos não implique danos permanentes e irreversíveis no Património da cidade.

Lisboa, 2 de Março de 2018.

**Os Vereadores do PCP**

  
**João Ferreira**

  
**Carlos Moura**